

Igualdade de tratamento, precisa-se!

O maior aliado do incumprimento é a injustiça das próprias leis ou as desigualdades provocadas por quem tem o dever da sua aplicação.

Neste “jardim à beira-mar plantado”, acumulamos hábitos e tradições com os quais, pacificamente, nos habituamos a viver e criticar.

Constatamos desequilíbrios, reclamamos a necessária mudança, mas quando ela nos toca, criticamo-la.

É uma espécie do “é e não é”. Sempre que as mudanças afectam os outros, aplaudimos as medidas adoptadas, mas quando nos atingem, usamos todos os meios para manifestarmo-nos contra.

São comportamentos que encerram conceitos e valores de vida onde o egoísmo, o individualismo e o *desenrasca* prevalece.

Não é, pois, de estranhar que, por vezes, ouçamos os nossos governantes afirmarem que não podem governar em função desta ou daquela crítica, mas sim em função dos objectivos de interesse nacional.

Numa tradição em que imperou o *chico esperto*, não é de estranhar a resistência e a perplexidade que algumas pessoas demonstram, perante alguns factos extremamente positivos que ultimamente têm surgido na gestão da Fiscalidade portuguesa.

A estratégia da Administração Fiscal (AF), com o meu aplauso, tem sido o de, através da difusão das situações de incumprimento, criar na sociedade um estado de espírito pedagógico: se não cumprem com as obrigações fiscais, serão descobertos e, para além de sofrerem as penalizações previstas na lei, sofrem ainda a censura social.

Esta é a ideia que melhor se adequa à nossa realidade e ao nosso estado cultural, no que ao cumprimento dos deveres de cidadania diz respeito. Estou de acordo com a publicitação dos actos inerentes à “operação furacão”, das listas dos devedores e de todas as acções que conduzam à criação de um novo espírito cívico.

Sempre o defendi!

Evidentemente que, quanto mais os erros e incumprimentos dos contribuintes são publicamente expostos, maiores têm que ser os cuidados da AF no seu relacionamento com os sujeitos passivos e no cumprimento escrupuloso das normas legais que regem aquele relacionamento. As diferenças injustificadas de tratamento e visionamento das normas, quando se trata dos contribuintes, no cumprimento das suas obrigações ou da Administração Fiscal, na sua aplicação, é o mais poderoso antídoto para a criação de hábitos de satisfação das obrigações de cidadania.

Só num relacionamento equilibrado, emergente de uma estrutura legal, complementado com um culto rígido de obediência da Administração e dos contribuintes ao seu cumprimento, é que valerão a pena todas as alterações e factos que têm constituído o nosso quotidiano. Há cerca de dez anos, o Prof. Sousa Franco, então ministro das Finanças, perguntava-me: «O que acha que teria maior impacto na mudança de hábitos dos comportamentos de cidadania fiscal dos portugueses?»

Porque era, e continua a ser, essa a minha convicção, respondi: «Portugal tem duas culturas muito enraizadas, a de incumprimento fiscal e a de horror a ser descoberto pelo fisco.»

Continuo a pensar da mesma maneira. Por isso estou de acordo com a maioria das medidas que ultimamente têm sido adoptadas. Mas estando de acordo, também tenho a certeza que o maior aliado do incumprimento é a injustiça das próprias leis ou as desigualdades provocadas, por quem tem o dever de as aplicar.

Daí continuar a defender que só um Estado de Direito, na concepção e aplicação das leis, pode constituir uma base segura para o desenvolvimento de uma sociedade igualitária. ★



A. Domingues de Azevedo*

